

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS PARA A LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

Aos 23 dias do mês de outubro de 2023, às 14h34 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Itaíba/PE, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação das Propostas apresentadas para execução da LCP nº 195/2022, a saber: Erlon Marcos da Silva, Manuel Renato da Silva e Flávia Maria Fernandes de Souza, sob a presidência do primeiro, para análise e seleção das propostas recebidas em atendimento aos Editais nº 002 e 003/2023 para seleção de oficinairos para ações de formação no audiovisual, previstas no inciso I do Art. 6º, e de premiação das demais áreas culturais prevista no Art. 8º da LCP 195/2022.

A Secretária Municipal de Cultura, Ana Izabel Guedes da Silva, encaminhou as 5 (cinco) propostas recebidas para o Edital nº 02 de ações de formação, sendo elas:

Nº	Proponente
01	José Gleyson da Silva
02	Edeilton Rodrigues de Oliveira
03	José Cristovão dos Santos
04	Caio Vinícius Soares Rodrigues da Silva
05	Érica Cordeiro da Silva

Foram analisados os documentos apresentados junto às propostas e constatado que 1 (um) dos proponentes não atendeu a exigência V. do item 3.3 do edital, qual seja, a comprovação de atuação na área audiovisual, sendo este, o proponente nº 003, José Cristóvão dos Santos, razão pela qual foi desclassificado, por não atender as condições de participação previstas.

Em seguida, passou-se à análise curricular e de comprovação de atuação na área audiovisual conforme determina o Edital, dos demais proponentes. Após a análise, a Comissão decidiu que os proponentes



melhor habilitados para
atuarem como oficinairos,
ministrando formações na área audiovisual são os seguintes:

Nº	Proponente	Oficina
02	Edeilton Rodrigues de Oliveira	Oficina de Produção de Roteiro
04	Caio Vinícius Soares Rodrigues da Silva	Oficina de Audiovisual e fotografia.
05	Érica Cordeiro da Silva	Seu Podcast

Em seguida, a Secretária apresentou as propostas apresentadas para o Edital nº 003/2023 de premiação às demais áreas culturais excetuando-se o audiovisual. Na categoria de espaços, grupos e/ou coletivos culturais foram apresentadas 9 (nove) propostas e na categoria de agentes culturais foram apresentadas 45 (quarenta e cinco) propostas, sendo elas:

Espaços, grupos e/ou Coletivos Culturais:

Nº	Proposta	CPF nº
01	Associação Comunitária Quilombola Lagoa do Bento	064.570.254- 47
02	Golden Circo Promoções Circenses	053.322.524- 80



03	Grupo de Danças Afro-Brasileiras	032.255.984-70
04	Junina Bem-te-vi	50 108.387.274-
05	Junina Bem-te-vi	116.561.804-48
06	Junina Bem-te-vi	416.169.108-93
07	Tigrão do Forró	819.974.264-04
08	Reinado São José	064.165.624-64
09	Banda William Barros	086.220.654-56

Agentes Culturais:

Nº	Proposta	CPF nº
01	Artesanato Rústico da Comunidade	064.044.774-97
02	Designer Gráfico	105.756.804-07
03	Designer	119.565.474-01
04	Designer	111.695.944-50



05	Músico	821.636.854-20
06	Músico e Radialista	064.028.898-73
07	Artesanato	971.587.984-53
08	Culinária e Artesanato	747.605.644-20
09	Mestre de Capoeira	816.135.984-91
10	Locução	027.739.584-46
11	Gastronomia Regional	123.518.154-40
12	Gastronomia e Confeitaria	936.406.844-00
13	Músico	892.274.504-59
14	Músico	123.293.944-70
15	Literatura	082.877.654-71
16	Artesanato com reciclagem	410.359.684-87
17	Artesanato Decorativo	286.466.064-49



18	Músico	366.947.704-72
19	Artesanato Decorativo	493.467.844-15
20	Artesanato em lã.	458.291.954-53
21	Ponto Cruz – Artesanato.	834.211.904-10
22	Renascença – Artesanato.	096.218.554-03
23	Bordado Ponto Cruz – Artesanato.	119.197.834-66
24	Designer Pirográfico - Arte em fogo e madeira.	086.220.404-61
25	Renascença – Artesanato.	618.607.865-53
26	Artesanato em Crochê	834.213.604-30
27	Designer e Pintura.	282.242.478-05
28	Artesanato e Crochê infantil.	050.574.634-46
29	Dança Regional.	051.153.084-60



30	Arte em madeira.	882.321.074-72
31	Artesanato em tecido e fita.	115.630.514-43
32	Artesanato em ponto cruz.	341.988.098-79
33	Arte em Crochê Amigurume.	698.536.144-72
34	Crochê – Artesanato.	693.023.594-68
35	Arte com agulha – Bordado em Vagonite.	086.271.374-98
36	Artesanato em Tecido com Pintura.	869.666.264-49
37	Artesanato e Crochê.	695.265.243-49
38	Arte em Couro.	066.441.734-54
39	Artesanato para Pets.	108.181.144-79
40	Artesanato em fuxico.	091.167.304-02
41	Arte em Crochê.	055.117.464-10



42	Sabonete Artesanal.	869.664.214-72
43	Artesanato em Fuxico.	115.986.324-50
44	Artesanato em Reciclagem.	067.045.274-27
45	Artesanato com cipós.	046.341.254-04

Foram analisados os documentos apresentados junto às propostas e constatado que alguns dos proponentes não apresentaram a documentação exigida, além do formulário de inscrição, pelo item 3.3 do Edital, quais sejam: documento de identificação com foto, data e local de nascimento do proponente; cópia do CPF; comprovante de residência; comprovações de atuação cultural nos últimos dois anos, foram eles: 08 da Categoria Espaços, grupos e/ou coletivos culturais; e as propostas 08 e 09 da Categoria Agentes Culturais.

Ainda, foi verificado, por parte do proponente nº 05 da Categoria Agentes Culturais, a inexistência de indicação da contrapartida a ser ofertada, razão pela qual a proposta foi desclassificada tendo em vista ser condição de participação.

Outras situações que merecem ser registradas, a partir da análise da comissão são :

A baixa pontuação do proponente nº 09 da categoria grupos e/ou coletivos culturais se deu em razão de a proposta de contrapartida apresentada, qual seja, “show para pequeno público” a ser disponibilizado em plataforma digital, ter sido considerada pouco atraente para o público/população em detrimento das demais contrapartidas ofertadas por proponentes de mesma categoria, as quais propuseram apresentação em espaço público.

Ademais, foram também desclassificadas propostas em que os declarantes se manifestaram representantes de grupo já contemplados e propostas que não atingiram a pontuação mínima prevista em edital.



Em seguida, a comissão passou a análise curricular e de relevância cultural, onde foi constatado que as propostas abaixo mencionadas contemplam plenamente as exigências do Edital, bem como, atingiram a pontuação exigida, são elas:

Espaços, grupos e/ou coletivo cultural:

Proposta	Proponente
nº 01	Associação Comunitária Quilombola Lagoa do Bento
nº 02	Golden Circo
nº 03	Grupo Danças Afro-brasileiras

Agentes Culturais:

Proposta	Proponente
nº 09	Jean Cezar Farias
nº 10	Alberta Carla de Oliveira Freitas
nº 11	Brenda Millena Batista de Albuquerque
nº 12	Merijane Oliveira da Silva
nº 13	Francisco Elias dos Santos
nº 15	José Adriano Martins de Menezes Santos
nº 18	Aparecido José Rodrigues Neto
nº 24	Daniel Soares de Oliveira
nº 27	José Carlos Soares de Oliveira
nº 29	José Aldonir Felix da Silva
nº 30	Antônio Luiz de Melo
nº 33	Ivonira Sena Ferreira da Silva
nº 38	Rita Maria da Silva
nº 39	Maria José Alves da Silva Carvalho
nº 40	Luana de Brito Ferreira
nº 44	Das Neves Domingos dos Santos
nº 45	Suzana Maria de Matos

Uma vez que as propostas apresentadas supriram as 3 (três) seleções previstas no Edital II, bem como as 20 (vinte) seleções previstas para o Edital III, não houve saldo remanescente, para o que foram aplicados os percentuais de indução e cotas conforme determina a regulamentação da LCP nº 195/2022.

Ficou decidido que a cópia da presente Ata será encaminhada para a Secretaria de Administração para que seja dada ampla publicidade do



resultado preliminar,
abrindo-se em
conformidade com a Chamada Pública o prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Secretária de Cultura e pelos membros da Comissão.

Itaíba/PE, em 23 de outubro de 2023.

Ana Izabel Guedes da Silva
Secretária de Cultura

Erlon Marcos da Silva
Presidente

Flávia Maria Fernandes de Souza
Membro

Manuel Renato da Silva
Membro

